



MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 052/2026

Sorriso – MT, 27 de julho de 2026.

**Ilmo. Senhor,
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara de Vereadores - Sorriso MT**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 482/2026, de autoria do Vereador Wanderley Paulo e demais vereadores signatários, que propõe a implantação de uma horta comunitária no Bairro Rota do Sol, a Secretaria Municipal de Assistência Social apresenta a seguinte manifestação técnica.

Inicialmente, esta Secretaria agradece a iniciativa do Poder Legislativo, reconhecendo a relevância da proposta, uma vez que as hortas comunitárias constituem importante instrumento de fortalecimento da segurança alimentar e nutricional, da inclusão social, da educação ambiental, da convivência comunitária e da promoção do desenvolvimento sustentável, estando em consonância com os princípios estabelecidos na Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993), na Política Nacional de Assistência Social - PNAS e na Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Informamos que esta Secretaria já possui planejamento para ampliação das ações voltadas à segurança alimentar, estando prevista, ainda no exercício de 2026, a implantação de uma horta comunitária no Bairro Jardim Amazônia.

Destaca-se que o Bairro Rota do Sol integra a mesma territorialidade de abrangência das ações desenvolvidas por esta Secretaria, motivo pelo qual há a possibilidade de que famílias residentes naquela região também sejam contempladas pelas atividades e pelos benefícios decorrentes da implantação da referida horta comunitária, observados os critérios técnicos de atendimento e a capacidade operacional do projeto.

Ressalta-se, ainda, que a Secretaria Municipal de Assistência Social realiza continuamente estudos técnicos, diagnósticos territoriais e análises das demandas sociais existentes no município, com a finalidade de identificar novas áreas prioritárias para expansão das políticas públicas de segurança alimentar e fortalecimento comunitário. Nesse contexto, não se descarta a implantação de novas hortas comunitárias em outras regiões do município, inclusive no Bairro Rota do Sol, conforme disponibilidade orçamentária, viabilidade técnica e planejamento administrativo.



Dessa forma, a presente indicação será considerada como importante subsídio para os estudos e planejamentos futuros desta Secretaria, contribuindo para o aperfeiçoamento das ações voltadas à promoção da segurança alimentar, do desenvolvimento comunitário e da melhoria da qualidade de vida da população sorricense.

Sendo estas as informações pertinentes, reiteramos nossos agradecimentos pela relevante indicação e permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Gheuren Frassetto
Apoio Jurídico (Bacharel em Direito)
Assistente Social
CRESS-MT nº 08036

Daniela Marsola Stel
Secretaria
Matricula: 15416
Sec. Mun. de Assistência Social

Daniela Marsola Stel
Secretária Municipal de Assistência Social